

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
11.º LEGISLATURA

PALACIO
NOVE DE JUNHO

I — PODER CONSTITUINTE

Ordem do Dia

25 de setembro de 1989

80.ª Sessão Ordinária

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

- Votação, em 1.º turno, do Projeto de Constituição do Estado. Com emendas. Parecer P.C.E. n.º 10, de 1989, da Comissão de Sistematização.

EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL COM SUSPENSÃO DO VOTO EM COMISSÃO:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL COM SUSPENSÃO DO VOTO EM COMISSÃO:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

As demais emendas receberam parecer contrário.

22 de setembro de 1989

13.ª Sessão Extraordinária

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

- Votação, em 1.º turno, do Projeto de Constituição do Estado.

Com emendas. Parecer P.C.E. n.º 10, de 1989, da Comissão de Sistematização.

EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL COM SUSPENSÃO DO VOTO EM COMISSÃO:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL COM SUSPENSÃO DO VOTO EM COMISSÃO:

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

Table with 4 columns: number of the amendment, and three columns of numbers representing different categories or outcomes.

emenda n.º 144, que pretende acrescentar artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constou como de parecer contrário, quando mereceu deste órgão parecer favorável.

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) Barros Munhoz, Presidente da Comissão de Sistematização.

— Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Tonico Ramos Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

II — PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 39, DE 1989

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

Considerando que o exercício da direção da Casa Legislativa traz consigo um cabedal de experiência que em muito poderá contribuir no aconselhamento de medidas administrativas e legislativas de competência do órgão dirigente, e

Considerando que é de ser acolhido esse tirocínio em benefício da boa condução dos trabalhos da Casa,

Decide

Constituir, sem ônus para os cofres públicos, o Conselho de Presidentes, integrado pelos ex-Presidentes deste Poder Legislativo e a ser consultado, se e quando for conveniente, a respeito de assuntos em exame pela Mesa.

Assembleia Legislativa, em 22 de setembro de 1989.

a) Tonico Ramos, Presidente

a) Nabi Abi Chedid, 1.º Secretário

a) Vicente Potta, 2.º Secretário

REQUERIMENTOS

ERRATA

Requerimento n.º 2.962, de 1989.

Requeiro, nos termos regimentais se digne a douta Mesa oficial ao Senhor Governador do Estado para através dos órgãos competentes preste as seguintes informações:

1 - Quem foram os policiais que agrediram o Deputado Francisco de Souza na madrugada do dia 12 de setembro, na Zona Sul da Capital?

2 - Os policiais foram punidos?

3 - Foi instaurado o Inquérito Policial Militar?

4 - Qual a avaliação do Comando da PM ou de seus órgãos competentes sobre o aumento da violência policial justamente nas regiões mais periféricas da cidade?

5 - O que a Corporação está fazendo para reduzir a violência policial?

Justificativa

É preciso esclarecer o acidente envolvendo a agressão descabida de um parlamentar, e, além disso, urge que se produzam ações e mecanismos para reduzir a violência policial.

Sala das Sessões, em 18-9-89

José Dirceu

(Publicado no D. A. de 22-9-89)

DESPACHOS

Projeto de lei n.º 7, de 1988

Despacho

Aprovado o pedido de retirada.

Arquive-se.

Em 19-9-89.

a) TONICO RAMOS, Presidente

Projeto de lei n.º 335, de 1989

Despacho

Deferido o pedido de retirada, nos termos do artigo 180 da VI C.R.I.

Arquive-se.

Em 19-9-89.

a) TONICO RAMOS, Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Despachos da Diretoria Geral

De 20-9-89

Apostila:

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89 publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Chefe de Gabinete, incorporada ao patrimônio de Elsie Maria Pentecado de Carvalho, RG. 3.861.706/SP, nos cargos que ocupa em caráter efetivo e em comissão, a partir de 1.º-5-89, passou a denominar-se Consultor Especial de Gabinete, tendo seu valor calculado no percentual 133% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89 publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nivel II), incorporada ao patrimônio de Hercília Pieroni Cersosimo, RG. 2.112.675/SP, nos cargos que ocupa em caráter efetivo e em comissão, a partir de 1.º-5-89, passou a denominar-se Diretor Técnico de Serviço, tendo seu valor calculado no percentual 55% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89 publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Chefe de Gabinete, incorporada ao patrimônio de João Pereira Evangelista, RG. 6.094.527/SP, ocupante da função-atividade do QSAI, a partir de 1.º-5-89, passou a denominar-se Consultor Especial de Gabinete, tendo seu valor calculado no percentual de 133% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89 publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação no valor de 85% da Faixa 10 da EV Cargos em Comissão, incorporada ao patrimônio de Sylvia Cristina Augusto Del Guerra, RG. 7.783.507/SP, a partir de 1.º-5-89, passou a ter seu valor calculado no percentual de 52% da Faixa 26 da EV em Comissão;

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89 publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, incorporada ao patrimônio dos funcionários abai-

EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Emenda n.º 2.662, de 1989 ao Projeto de Constituição

(S.L.C.n.º 7.340, de 1989)

Retificação

São Paulo, 22 de setembro de 1989.

A emenda n.º 2.662, de minha autoria, recebeu parecer favorável, com a seguinte subemenda:

"Acrescente-se ao título VIII, o seguinte artigo: 'Artigo -- O Poder Executivo elaborará plano de desenvolvimento orgânico e integrado, com a participação dos municípios interessados abrangendo toda a zona costeira do Estado'..."

Ocorre que o mesmo foi publicado com o texto incompleto, ou seja:

"Artigo -- O Poder Executivo elaborará plano de desenvolvimento orgânico e integrado, com a participação dos Municípios interessados"

Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência, determine a publicação com a devida retificação do texto correto.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

a) Maurício Najat

Excelentíssimo Senhor Deputado Tonico Ramos -- DD, Presidente da Constituinte -- Nesta.

PARECERES

Parecer PCE n.º 10, de 1989

Retificação

São Paulo, 21 de setembro de 1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sistematização, solicito as devidas providências de Vossa Excelência no sentido de que seja publicada retificação do parecer P.C.E. n.º 10, de 1989, pois, a